



**Prefeitura de Brejinho**  
**Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

Decreto Municipal n.º. 025/2017, de 23 de Junho do ano de 2017.

*Dispõe sobre a estruturação do  
Comitê Gestor Municipal  
do Programa Criança Feliz e dá outras  
providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: MARIA APARECIDA SIQUEIRA CARVALHO E SILVA

Cargo: SECRETÁRIA

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: ROSIVÂNIA MOURA DE SOUSA

Cargo: COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA

Cargo: SECRETÁRIA

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTES

Cargo: SECRETÁRIA

Diretoria Municipal da Mulher:

Nome: ELENICE ALEXANDRE ALVES

Cargo: DIRETORA

Secretaria Municipal de Agricultura:

Nome: IVALDO MACHADO

Cargo: SECRETÁRIO

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



*Tania Maria dos Santos*

**PREFEITA**

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matricula nº. 10.233

ÁGUAS BELAS, 23 de Junho de 2017

**AILSON ZEFERINO DOS SANTOS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**4F236D1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2017, DE 23 DE JUNHO DO ANO DE 2017.**

*Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Nome: MARIA APARECIDA SIQUEIRA CARVALHO E SILVA  
Cargo: SECRETÁRIA

Coordenador do Programa Bolsa Família  
Nome: ROSIVÂNIA MOURA DE SOUSA  
Cargo: COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA

Secretaria Municipal de Saúde:  
Nome: MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA  
Cargo: SECRETÁRIA

Secretaria Municipal de Educação:  
Nome: MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTES  
Cargo: SECRETÁRIA

Diretoria Municipal da Mulher:  
Nome: ELENICE ALEXANDRE ALVES  
Cargo: DIRETORA

Secretaria Municipal de Agricultura:  
Nome: IVALDO MACHADO  
Cargo: SECRETÁRIO

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

**TANTA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
**Código Identificador:**47E85944

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A prefeita do Município de Cumaru nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art.25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação nº 008/2017- Processo 021/2017 para contratação da banda **Recanto de Bar** representada pela Associação dos Músicos de Bezerras - CNPJ Nº 20.812.619/0001-08, no valor de **R\$ 1.500,00**, da cantora **Valda Sedícias**, através da pessoa física Marivalda Sedícias dos Santos - CPF Nº 425.372.314-49, no valor de **R\$ 7.500,00**, do cantor **Edilson dos Teclados**, através da pessoa física José Edilson da Silva - CPF Nº 024.266.734-19, no valor de **R\$ 1.500,00**, do cantor **Sebastian Silva**, representado pela Associação de Forrozeiros e Trios Pés-de-Serra de Caruaru - ASFOC, no valor de **R\$ 4.500,00**, da **Banda Retrathus**, através da pessoa física Hilterlândio Lúcio da Silva - CPF Nº 719. 212.734-53, no valor de **R\$ 4.000,00**, e do cantor **Petrúcio Amorim**, através da Sociedade dos Forrozeiros de Pé-de-Serra e AI - SOFOPS - CNPJ Nº 08.584.386/0001-38, no valor total de **R\$ 30.000,00**, para apresentação de shows a serem realizados em comemoração as Festividades Juninas no município de Cumaru.

Cumaru, 22 de junho de 2017.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Natália Medeiros Amador  
**Código Identificador:**CC2CB770

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA AO CONVITE Nº 029/2017**

ERRATA AO CONVITE Nº 029/2017 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRIDE, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, FECHAMENTO, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO GONZAGÃO 2017, REALIZADO NO DIA 29/06/2017 NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Onde se lê: PROCESSO Nº 057/2017, leia-se: PROCESSO Nº 058/2017.

**CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA**  
Secretária da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:**2DBCC5E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº 347/2017**

Designar os Agentes de Desenvolvimento e dá Outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**